

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA FOR THE DEVELOPMENT OF THE MEDICINE - UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CENTRAL NORTE

CNPJ nº 61.699.567/0123-60

Unidades Básicas de Saúde - UBS BRASIL														Resultado														
	Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	
Linha de Contratação	Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025		Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	
% de cadastros completos em função da área de abrangência	100%	98%	100%	100%	100%	99%	99%	100%	99%	100%	100%	100%	99%		95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Custo por atendimento médico	100%	90%	101%	132%	170%	145%	186%	206%	162%	106%	193%	271%	252%		65 a 100%	conforme Cluster	87%	91%	94%	93%	92%	92%	91%	92%	91%	91%	90%	
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	100%	198%	141%	148%	146%	180%	140%	128%	111%	169%	163%	116%	106%		36 a 59%	conforme Cluster	67%	73%	74%	74%	73%	73%	72%	72%	72%	72%	72%	
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	100%	172%	166%	164%	118%	121%	97%	111%	115%	116%	105%	101%	108%		13%	5%	4%	5%	6%	5%	5%	4%	5%	4%	3%	3%	3%	
Índice de rotatividade	1%	1%	2%	2%	2%	0%	2%	2%	2%	1%	2%	2%	2%		67%	70%	69%	68%	66%	76%	66%	72%	75%	70%	72%	75%	70%	
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	80 a 120%	192%	113%	163%	165%	99%	94%	90%	109%	133%	112%	101%	119%		50%	67%	67%	53%	53%	65%	65%	66%	64%	68%	67%	66%	62%	
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação	60%	67%	75%	54%	55%	80%	63%	78%	73%	82%	100%	91%	67%		50%	-	8%	8%	20%	13%	10%	5%	21%	21%	15%	10%	5%	
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%	100%	100%	92%	91%	100%	88%	89%	91%	100%	100%	100%	100%		71%	71%	74%	74%	72%	72%	71%	71%	70%	70%	70%	72%	72%	
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	100%	100%	100%	100%	90%	88%	100%	91%	91%	82%	82%	67%		99%	90%	98%	93%	88%	92%	85%	94%	86%	98%	97%	93%	93%	
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	40%	40%	41%	41%	41%	41%	41%	41%	38%	39%	38%	38%	38%		6 a 8%	conforme Cluster	59%	58%	58%	58%	56%	56%	55%	55%	54%	54%	53%	53%
Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3º dose) em crianças menores de 1 ano	95%	150%	100%	100%	113%	100%	100%	100%	200%	92%	92%	100%	100%		1%	2%	1%	1%	0%	1%	1%	2%	4%	3%	2%	2%	4%	
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (diabéticos)	65 a 100%	conforme Cluster	80%	81%	82%	82%	80%	80%	81%	80%	81%	81%	85%	85%		50%	42%	44%	72%	69%	67%	68%	64%	69%	66%	64%	60%	
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (hipertensos)	36 a 59%	conforme Cluster	70%	71%	72%	72%	71%	71%	72%	72%	72%	72%	72%	72%		59%	58%	58%	58%	56%	56%	55%	55%	54%	54%	53%	53%	
Aderência à pesquisa de satisfação	13%	5%	3%	3%	3%	3%	4%	4%	4%	5%	4%	3%	3%		67%	70%	69%	68%	66%	76%	66%	72%	75%	70%	72%	75%	70%	
Índice de satisfação do usuário	60 a 72%	conforme Cluster	68%	79%	70%	74%	74%	76%	80%	70%	73%	77%	53%	67%		50%	47%	54%	50%	80%	90%	97%	98%	98%	98%	94%	94%	
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	-	23%	15%	23%	18%	33%	15%	18%	11%	13%	5%	5%		50%	-	8%	8%	20%	13%	10%	5%	21%	21%	15%	10%	5%	
% Não conformidades nas visitas	40 a 80%	conforme Cluster	63%	63%	64%	63%	62%	62%	62%	61%	61%	61%	60%		61%	91%	99%	91%	77%	77%	91%	81%	88%	90%	94%	85%	85%	
Adesão ao programa de saúde do idoso	70 a 95%	conforme Cluster	61%	91%	99%	91%	77%	77%	91%	81%	88%	90%	94%	85%		15%	16%	16%	16%	16%	16%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	6 a 8%	conforme Cluster	1%	1%	5%	3%	1%	3%	1%	1%	4%	3%	3%	3%		1%	1%	5%	3%	1%	3%	1%	1%	4%	3%	3%	3%	
Quantidade de Faltosos vacinação	50%	29%	36%	71%	69%	67%	64%	68%	59%	62%	62%	63%	64%		50%	29%	36%	71%	69%	67%	64%	68%	59%	62%	62%	63%	64%	
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	29%	36%	71%	69%	67%	64%	68%	59%	62%	62%	63%	64%		50%	29%	36%	71%	69%	67%	64%	68%	59%	62%	62%	63%	64%	

Unidades Básicas de Saúde - UBS Nossa Senhora das Graças														Resultado															
	Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
Linha de Contratação	Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025		Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025		
% de cadastros completos em função da área de abrangência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Custo por atendimento médico	100%	154%	296%	127%	175%	135%	149%	135%	127%	115%	107%	149%	344%		100%	154%	296%	127%	175%	135%	149%	135%	127%	115%	107%	149%	344%		
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	100%	110%	93%	111%	111%	132%	139%	108%	97%	104%	141%	80%	67%		100%	110%	93%	111%	111%	132%	139%	108%	97%	104%	141%	80%	67%		
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	100%	105%	113%	135%	103%	110%	90%	113%	116%	110%	112%	84%	90%		100%	105%	113%	135%	103%	110%	90%	113%	116%	110%	112%	84%	90%		
Índice de rotatividade	1%	2%	2%	1%	2%	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	2%	3%		1%	2%	2%	1%	2%	1%	1%	0%	0%	0%	2%	3%		
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	80 a 120%	91%	86%	92%	114%	89%	129%	100%	103%	99%	87%	78%	80%		120%	91%	86%	92%	114%	89%	129%	100%	103%	99%	87%	78%	80%		
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação	60%	100%	80%	100%	71%	88%	82%	88%	80%	60%	75%	57%	56%		60%	100%	80%	100%	71%	88%	82%	88%	80%	60%	75%	57%	56%		
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%		60%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%			
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	100%	100%	100%	100%	71%	78%		60%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	100%	100%	100%	71%	78%			
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população	40%	51%	50%	49%	50%	49%	49%	49%	46%	46%	46%	46%	46%		40%	50%	49%	48%	48%	47%	47%	46%	42%	42%	42%	42%	42%		
Cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente (3º dose) em crianças menores de 1 ano	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		95%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (diabéticos)	65 a 100%	conforme Cluster	85%	85%	86%	86%	86%	87%	87%	88%	87%	87%	87%		65 a 100%	conforme Cluster	90%	89%	89%	89%	88%	88%	87%	87%	87%	86%	86%	87%	
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (hipertensos)	36 a 59%	conforme Cluster	72%	72%	73%	73%	72%	72%	72%	72%	72%	72%	71%		36 a 59%	conforme Cluster	66%	65%	66%	66%	64%	64%	64%	64%	64%	64%	64%	64%	
Aderência à pesquisa de satisfação	13%	2%	2%	2%	3%	3%	2%	2%	3%	2%	3%	2%	2%		13%	5%	3%	4%	5%	4%	4%	5%	5%	5%	4%	3%	3%		
Índice de satisfação do usuário	60 a 72%	conforme Cluster	70%	68%	70%	61%	64%	66%	68%	77%	58%	47%	68%	61%		60 a 72%	conforme Cluster	59%	55%	69%	57%	62%	62%	68%	68%	65%	62%	59%	49%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	48%	50%	65%	59%	75%	75%	76%	75%	83%	83%	80%	81%		50%	48%	50%	65%	59%	75%	75%	76%	75%	83%	83%	80%	81%		
% Não conformidades nas visitas	40 a 80%	conforme Cluster	85%	84%	85%	85%	84%	83%	94%	93%	92%	95%	97%		40 a 80%	conforme Cluster	69%	69%	70%	71%	72%	72%	71%	71%	71%	70%	70%	70%	
Adesão ao programa de saúde do idoso	70 a 95%	conforme Cluster	94%	94%	82%	87%	97%	94%	98%	96%	95%	99%	94%		70 a 95%	conforme Cluster	93%	93%	94%	102%	96%	94%	97%	94%	97%	90%	95%	95%	
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	6 a 8%	conforme Cluster	31%	31%	30%	30%	31%	31%	31%	31%	32%	32%	31%		6 a 8%	conforme Cluster	15%	15%	15%	16%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	
Quantidade de Faltosos vacinação	1%	1%	2%	1%	0%	1%	1%	1%	1%	3%	3%	3%	2%	2%		1%	3%	2%	1%	1%	1%	0%	2%	4%	1%	2%	2%		
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	32%	34%	56%	56%	53%	51%	49%	47%	50%	51%	50%	51%		50%	36%	37%	66%	66%	68%	68%	72%	69%	66%	74%	71%	67%		

Unidades Básicas de Saúde - UBS Santa Rosa														Resultado													
	Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		Meta	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
Linha de Contratação	Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025		Meta	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
% de cadastros completos em função da área de abrangência	100%	99%	99%	99%	99%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%	99%	99%	99%	99%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custo por atendimento médico	100%	145%	136%	183%	201%	211%	229%	168%	151%	159%	145%	217%	257%		100%	145%	136%	183%	201%	211%	229%	168%	151%	159%	145%	217%	257%
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais médicos	100%	85%	89%	87%	84%	89%	103%	113%	113%	96%	136%	130%	114%		100%	85%	89%	87%	84%	89%	103%	113%	113%	96%	136%	130%	114%
Cumprimento do volume de consultas contratadas para o atendimento ambulatorial dos profissionais de enfermagem	100%	109%	152%	95%	99%	109%	102%	145%	68%	80%	82%	93%	137%		100%	109%	152%	95%	99%	109%	102%	145%	68%	80%	82%	93%	137%
Índice de rotatividade	1%	2%	2%	2%	1%	1%	0%	1%	2%	3%	2%	3%	1%		1%	2%	2%	2%	1%	1%	0%	1%	2%	3%	2%	3%	1%
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	80 a 120%	112%	104%	115%	131%	113%	162%	98%	148%	99%	128%	101%	101%		120%	112%	104%	115%	131%	113%	162%	98%	148%	99%	128%	101%	101%
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação	60%	40%	60%	75%	100%	100%	75%	100%	67%	25%	100%	100%	100%		60%	40%	60%	75%	100%	100%	75%	100%	67%	25%	100%		

continuação			SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CENTRAL NORTE		
			CNPJ nº 61.699.567/0123-60		
Fonte: Relatório de metas contratuais extraído pela Prefeitura Municipal de Uberlândia/Secretaria Municipal de Saúde, órgão contratante. Legenda: “ - “ Refere-se que os dados não foram apurados pelo contratante.			26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 38.728.856,96 (Trinta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). 9.1-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 31.484.958,95 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). 9.2-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra		
8.1-Relatório de Execução Orçamentária			registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 1.320.747,25 (Um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 9.3-Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 4.774.115,72 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos). 9.4-Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag): A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024, R\$ 1.149.035,04 (Um milhão cento e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e quatro centavos). 10-Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário da unidade representou R\$ 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). 11 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2025.		
*O valor de R\$ 70.196,98 é referente ao saldo remanescente de repasse de investimento do exercício de 2024. 9-Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de			Dr. Walid Makin Fahmy - Diretor Técnico		
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM			Érica Cristina da Silva - Contador - CRC-MG 093492/O-1		
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES					
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Unidades de Atendimento Integrado - Central Norte) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é			nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.		
			AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3		
			Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior		
			Contador CRC/RS 058.252/O-1 CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718		
			Página 4 de 4		

AGÊNCIA MINAS

NOTÍCIAS

MULTIMÍDIA

PROGRAME-SE

GOVERNADOR

SALA DE IMPRENSA

SITES DO GOVERNO

SERVIÇOS

CONTATO

Você sabia?

A Agência Minas é o **canal oficial** para divulgação de reportagens, sugestões de pauta para a imprensa, matérias de rádio, galerias de fotos, entre outros conteúdos relacionados ao Governo do Estado.

Saiba mais em:
www.agenciaminas.mg.gov.br

Acompanhe também pelas **redes sociais do Governo:**

/governomg



PROMOPLAY GAMING LTDA
 CNPJ nº 26.260.479/0001-99 - NIRE 3121726847-7
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
 DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 10:00 horas, na sede social da PROMOPLAY GAMING LTDA. ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, Apt. 1302, Bloco A, Vila da Serra, CEP 34.006-065, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 26.260.479/0001-99, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3121726847-7. PRESENCAS: Compareceu à presente Reunião o Sr. Diogo Faria Costa, manifestando-se por si, na qualidade de sócio pessoa física, e também na qualidade de representante legal único da sócia pessoa jurídica Start Holding Participações Ltda. Por representar a integralidade do capital social da Sociedade e configurar o quórum máximo de instalação e deliberação, foi, por unanimidade, dispensada a observância das formalidades prévias de convocação, nos termos do que faculta o § 2º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu

a presidência e secretaria dos trabalhos o próprio sócio Sr. Diogo Faria Costa, acumulando as respectivas funções da mesa por conveniência e em virtude de concentrar a representação da totalidade do capital social presente. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a integralização parcial de capital social em moeda corrente nacional; e (ii) a redução do capital social por ser considerado excessivo, mediante o cancelamento do saldo remanescente a integralizar, com a consequente dispensa das prestações vencidas dos sócios. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Reunião, o Presidente expôs as matérias constantes da ordem do dia e, de imediato, os sócios, manifestando-se de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte: 1. Da Integralização Parcial: Fica aprovado e reconhecido o aporte realizado neste ato pelo sócio Diogo Faria Costa, o qual promove a integralização parcial de suas quotas subscritas mediante o pagamento em moeda corrente nacional da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 1.1. A Sociedade confere ao sócio a mais plena, geral e irrevogável quitação do valor ora aportado. 1.2. Com este aporte, o capital social efetivamente integralizado na Sociedade passa

ser de R\$ 16.610.000,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil reais). O saldo total pendente de integralização reduz-se para R\$ 57.590.000,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil reais). 2. Da Redução do Capital Social por Excesso: Diante da constatação de que o capital social subscrito e ainda não integralizado revelou-se excessivo em relação ao objeto social e às atuais necessidades operacionais e financeiras da Sociedade, fica aprovada a redução do capital social no exato montante do saldo devedor remanescente, qual seja, R\$ 57.590.000,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil reais), com base no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. 2.1. Da Dispensa das Prestações: Conforme autoriza o artigo 1.084 do Código Civil, a referida redução será efetivada exclusivamente mediante a dispensa de exigibilidade das prestações vincendas dos sócios, resultando no cancelamento das seguintes quotas pendentes de pagamento, a saber: (a) Cancelamento de 53.186.000 quotas do sócio Diogo Faria Costa; (b) Cancelamento de 4.404.000 quotas da sócia Start Holding Participações Ltda. 3. Da Condição Suspensiva e das Publicações: Em estrita observância aos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1.084 do Código Civil, os sócios

declaram ciência de que a redução ora aprovada está sujeita a condição suspensiva de eficácia. 3.1. A administração da Sociedade fica autorizada e instruída a promover as publicações desta ata no diário oficial e em jornal de grande circulação local. 3.2. O capital social restará definitivamente consolidado em R\$ 10.610.000,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil reais) apenas após o transcurso do prazo legal de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta ata, desde que não haja oposição formal de credores. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pela Mesa e pela totalidade dos sócios. Nova Lima - MG, 14 de abril de 2026. DIOGO FARIA COSTA - Assinando conjuntamente e simultaneamente nas seguintes qualidades: (i) Presidente e Secretário da Mesa; (ii) Sócio Pessoa Física; e (iii) Representante Legal da sócia Start Holding Participações Ltda.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260428123231985.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO – UAI DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.																			
CNPJ nº 61.699.567/0086-81																			
Nota da Administração																			
Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais																			
Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - Valores em Reais					Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - Valores em Reais														
Ativo					20252024														
Ativo Circulante					21,73115.273,04														
Saúde com Restrição					21,73115.273,04														
Caixa e Equivalentes de Caixa					21,1048.246,63														
Total do Ativo					21,1048.246,63														
Passivo					0,000,00														
Passivo Circulante					0,000,00														
Saúde com Restrição					0,000,00														
Subvenções e Parcerias a Realizar					0,0021,09														
Total do Passivo					0,0021,09														
Patrimônio Líquido					0,000,00														
Saúde com Restrição					0,000,00														
Patrimônio Saúde					0,000,00														
Superávit (Déficit) do Período - Saúde					0,000,00														
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.																			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024																			
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. Características da Unidade Gerenciada: Seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberlândia, após a homologação da Chamada Pública nº 014/2020 e da Chamada Pública nº 777/2020, o Contrato de Gestão até então vigente, foi desmembrado a partir de 01/04/2022, em 03 (três) instrumentos jurídicos, subdividindo a Gestão Operacional dos Serviços de Saúde em três Setores Sanitários, a saber: Setor Central-Norte, Setor Oeste e Setor Leste + Apoio + SIATE, compreendidos nos Contratos de Gestão nº 177/2022, nº 178/2022 e nº 455/2019, respectivamente. Assim, esta unidade gerenciada passou a ser responsável pelos atendimentos apenas no Setor Sanitário Leste + Apoio + SIATE, permanecendo com o mesmo CNPJ, que anteriormente abrangia também as Unidades de Saúde dos outros dois setores. Em consequência da nova chamada pública onde a SPDM deixou de gerenciar os atendimentos do Setor Leste, a unidade encerrou suas atividades assistenciais em 31/10/2023. Sendo assim, todos os passivos foram subrogados para a Nova OS Gestora do Setor ou encerrados conforme a origem das aplicações. 1- Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 1.1 - Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). 1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade: A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficiária de Assistência Social. 1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária: A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuem a seus conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de beneficiários ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com										comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. 2- Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. 2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3): As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificação digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. 2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidades de Atend. Integrado UAI do Município de Uberlândia, Rua Guaiçurus, nº 254, sala 01 – Vasco Gifone (Loteamento) – Uberlândia – MG- CEP 38408-394 - CNPJ nº 61.699.567/0086-81. 3 – Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 4- Origem e Aplicação de Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 5- Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de					conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM				
Descrição					20252024														
Fluxo de Caixa das Atividades					0,000,00														
Superávit / Déficit do Exercício / Período					0,000,00														
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades																			
Geradas Atividades Operacionais					0,000,00														
Depreciação e Amortização					0,000,00														
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos					0,000,00														
Ajuste Contas Patrimônio Líquido					0,000,00														
Variações Ativos e Passivos					0,000,00														
(+/-) Redução Contas a Receber					0,00116.854.519,70														
Saldo Inicial (Contas a Receber)					0,00116.854.519,70														
Saldo Final (Contas a Receber)					0,000,00														
(+/-) Redução Outros Créditos					0,00100.539,79														
Saldo Inicial (Outros Créditos)					0,00100.539,79														
Saldo Final (Outros Créditos)					0,000,00														
(+/-) Redução Despesas Antecipadas					0,000,00														
(+/-) Redução Estoques					0,000,00														
Aumento (-) Fornecedores					0,00-15.062,29														
Saldo Inicial (Fornecedores)					0,00-15.062,29														
Saldo Final (Fornecedores)					0,000,00														
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos					-21,09-117.138.891,34														
Saldo Inicial (Doações e Subvenções)					-21,09-117.138.912,43														
Saldo Final (Doações e Subvenções)					0,00-21,09														
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões					0,00-136.240,78														
Saldo Inicial (Provisões)					0,00-136.240,78														
Saldo Final (Provisões)					0,000,00														
Aumento (-) Bens de Terceiros					0,000,00														
Aumento (-) Passivo Arrendamento					0,000,00														
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais					-21,09-335.134,92														
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					0,000,00														
(+/-) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado					0,000,00														
(-) Aquisições de Imobilizado					0,000,00														
(-) Adição de Bens de Terceiros					0,000,00														
(-) Adição de Bens Intangíveis					0,000,00														
(-) Direito de Uso					0,000,00														
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos					0,000,00														
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					0,000,00														
Captação de Empréstimos e Financiamentos					0,000,00														
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos					0,000,00														
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos					0,000,00														
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente					-21,09-335.134,92														
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente					21,09335.156,01														
Saldo Final de Caixa e Equivalente					0,0021,09														
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.																			
Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2025 e 2024 - Valores em Reais																			
Descrição					20252024														
1. Receitas					21,73115.273,04														
1.1) Prestação de Serviços					0,000,00														
1.2) Subvenções					21,1048.246,63														
1.3) Outras Receitas					0,0065.579,03														
1.4) Imunidade sobre Contribuições					0,631.447,38														
2. Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Incluídos)					0,0037.628,00														
2.1) Custos dos Insumos Com Serviços Prestados					0,000,00														
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros					0,000,00														
2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos					0,000,00														
2.4) Custos / Despesas Diversas					0,0037.628,00														
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)					21,7377.645,04														
4. Retenções					0,000,00														
4.1) Depreciação, Amortização					0,000,00														
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)					21,7377.645,04														
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência					0,000,00														
6.1) Receitas Financeiras					0,000,00														
7. Valor Adicionado Total (5+6)					21,7377.645,04														
8. Distribuição do Valor Adicionado					21,7377.645,04														
8.1) Pessoal e Encargos					0,0018.215,98														
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições					21,100,00														
8.3) Financeira					0,0057.981,68														
8.4) Aluguéis					0,000,00														
8.5) Imunidade sobre Contribuições					0,631.447,38														
8.6) Superávit / Déficit do Período					0,000,00														
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.																			
abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 à 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 à 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficiária de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 0,63 (Sessenta e três centavos). 5.1 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 0,63 (Sessenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 1.447,38 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). 6- Exercício Social: Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2025.																			
Érica Cristina da Silva - Contador - CRC/MG 093492/O-1																			
mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.																			
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 002498/O-3																			
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior																			
Contador CRC/RS 058.252/O-1 CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718																			

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS - CNPJ/MF Nº 17.878.554/0001-99									
RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA O Conselho de Curadores e o Conselho Deliberativo aprovaram o					Balanço Geral e a respectivas Demonstrações Contábeis encerra- das em 31 de dezembro de 2025.				
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)					BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)				
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	525.045.621	356.817.219			Fornecedores de bens e serviços	8.971.095	8.116.258		
Créditos a Receber	123.052.921	119.345.379			Obrigações com empregados	28.571.270	27.017.017		
Estoques	3.890.291	3.599.571			Obrigações tributárias	405.284	395.159		
Depósitos judiciais	3.290.504	2.670.940			Mensalidades antecipadas	8.353.613	4.438.086		
Despesas antecipadas	1.038.886	810.007			Parcerias com entidades públicas	14.826.319	27.316.177		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.456.856	59.038.552			Provisões para contingências	13.414.749	4.937.153		
Realizável a Longo Prazo	4.987.286	10.170.474			Aluguéis a pagar	886.579	797.125		
Aplicações financeiras LP	4.987.286	9.895.474			Créditos pessoas ligadas	892.680	640.857		
Outras contas a receber	-	275.000			Outros valores a pagar	9.448	291.358		
Investimentos	696.696	496.194			Repasse assistenciais	245.027	245.044		
Investimento	696.696	496.194			Receita de parceria	-	161.637		
Imobilizado	62.350.065	45.799.316			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.482.583	7.617.571		
Imobilizado livres	57.637.327	42.465.379			Crédito tributário	2.716.646	4.283.634		
Imobilizado terceiros	4.712.738	3.333.937			Receitas diferidas	4.765.937	3.333.937		
Intangível	3.422.809	2.572.568			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	643.716.432	460.308.226		
Imobilizado livres	3.369.610	2.572.568			Patrimônio social	460.308.226	82.435		
Imobilizado terceiros	53.199	-			Superávits acumulados	-	336.942.429		
TOTAL DO ATIVO	727.775.079	542.281.668			Superávit do exercício	183.408.206	123.283.363		
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.					TOTAL DO PASSIVO	727.775.079	542.281.668		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em R\$ 1)					As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.				
1. Objetivos sociais: A Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas é uma entidade sem fins lucrativos, cujos principais objetivos são: • Prestar colaboração financeira, técnica e patrimonial à Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas) e ao Hospital Universitário; • Promover serviços educacionais e assistenciais a estudantes; • Criar e manter estabelecimentos de ensino de qualquer nível; e • Promover medidas no âmbito educacional que correspondam às necessidades da comunidade. 2. Principais práticas contábeis: a) Demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.					de, que trata dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos. b) Apuração das receitas e despesas - As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. c) Ativos circulante e não circulante - Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. d) Ativo imobilizado - O imobilizado é demonstrado ao valor de custo de aquisição deduzido das depreciações, calculadas, com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. e) Passivo circulante e não circulante - Demonstros por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. Larissa Araújo Velano - Presidente Juliana Rodrigues de Moura - Contadora CRC MG 117457/O-4				
RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Ilmos. Srs., Conselheiros e Diretores do FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS Alfenas-MG Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a					Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe in-				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)				
Demonstração do Resultado do Exercício					Educação Saúde 2025 2024				
Receitas Operacionais	641.212.521	555.744.130			Receitas de educacionais	525.408.990	115.662.361	641.071.350	
Mensalidades do exercício	406.269.002	371.452.067			Receitas hospitalares	448.148.326	-	448.148.326	
Mensalidade FIES	41.879.324	34.720.932			Recuperação de despesas	-	52.719.239	52.719.239	
Receitas hospitalares	52.719.239	48.282.937			Receitas financeiras	65.719.680	705.501	66.425.181	
Receitas financeiras	66.561.322	39.137.850			Subvenções e verbas púb.	5.034.142	34.591.944	39.626.086	
Subvenções verbais	39.626.086	33.287.170			Taxas de administração	2.127.615	-	2.127.615	
Recuperação de despesas	28.610.886	23.710.882			Reversão da PECLD - mensalidades	1.932.235	-	1.932.235	
Taxas de administração	2.127.615	-			Outras receitas	1.432.597	8.400	1.440.997	
Reversão da PECLD - mensalidades	1.932.235	-			Trabalho Voluntário	22.908	22.908	45.815	
Outras receitas operacionais	1.440.997	5.066.477			Deduções da Receita	(56.890.796)	(56.890.796)	(56.890.796)	
Trabalho voluntário	45.815	45.815			Despesas	(270.292.192)	(130.621.328)	(400.913.519)	
Deduções da receita	(56.890.796)	(61.305.716)			Pessoal	(128.283.196)	(58.117.657)	(186.400.853)	
Resultado Bruto	584.321.725	494.438.414			Serviços de terceiros	(23.829.480)	(29.532.152)	(53.361.632)	
Despesas Operacionais	(400.913.519)	(371.155.051)			Administrativas e gerais	(105.215.417)	(39.687.950)	(144.903.368)	
Pessoal	(186.400.853)	(177.883.881)			Financeiras	(900.739)	(26.199)	(926.938)	
Serviços de terceiros	(53.361.632)	(46.822.925)			Tributárias	(115.203)	(2.923)	(118.126)	
Administrativas	(144.903.368)	(136.936.433)			Provisões	(8.477.595)	-	(8.477.595)	
Financeiras	(926.938)	(254.869)			Depreciação	(3.447.654)	(3.231.539)	(6.679.192)	
Tributárias	(118.126)	(41.391)			Trabalho Voluntário	(22.908)	(22.908)	(45.815)	
Provisões	(8.477.595)	(2.707.950)			Superávit (Déficit) do Exercício	198.226.002	(14.958.967)	183.267.036	
Depreciação	(6.679.192)	(6.461.787)			Educação Saúde 2025 2024	449.026.118	106.718.012	555.744.130	
Trabalho voluntário	(45.815)	(45.815)			Receitas de educacionais	406.212.999	-	406.212.999	
Superávit Líquido	183.408.206	123.283.363			Receitas hospitalares	-	48.282.936	48.282.937	
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.					Recuperação de despesas	-	23.710.882	23.710.882	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)					Receitas financeiras	38.727.050	410.800	39.137.850	
Atividades Operacionais					Subvenções e verbas púb.	-	33.287.170	33.287.170	
Superávit do exercício	183.408.206	123.283.363			Outras receitas	4.063.162	1.003.316	5.066.477	
Ajustes por:					Trabalho Voluntário	22.907	22.908	45.815	
(+) Depreciação	6.679.192	6.461.786			Deduções da Receita	(61.165.923)	(139.793)	(61.305.716)	
(+) Ganho na venda de bens do imobiliz.	114.229	161.040			Despesas	(248.603.116)	(122.551.935)	(371.155.051)	
(+) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.932.235)	(440.253)			Pessoal	(121.074.861)	(56.809.020)	(177.883.881)	
(+) Provisões para contingências - Trabalhistas e civis	8.477.595	1.130.078			Serviços de terceiros	(21.051.658)	(25.771.267)	(46.822.925)	
(+) Provisões de férias	220.521	(49.193)			Administrativas e gerais	(100.674.448)	(36.261.985)	(136.936.433)	
Aum.(dimin.) nos ativos circulantes					Financeiras	(221.209)	(33.660)	(254.869)	
Créditos a receber	(1.775.306)	4.197.407			Tributárias	(32.098)	(9.293)	(41.391)	
Estoques	(1.219.351)	(508.850)			Provisões	(2.707.950)	-	(2.707.950)	
Depósitos judiciais	309.067	(1.049.699)			Depreciação	(2.817.985)	(3.643.802)	(6.461.787)	
Depósitos antecipados	(228.880)	(122.240)			Trabalho Voluntário	(22.908)	(22.908)	(45.815)	
Aum.(dimin.) nos passivos circulantes					Superávit (Déficit) do Exercício	139.257.079	(15.973.717)	123.283.363	
Fornecedores de bens e serviços	854.838	2.556.550			As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.				
Obrigações com empregados	1.333.732	(150.232)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)				
Obrigações tributárias	10.125	64.274			Capital Superávits				
Matriculas antecipadas	3.915.527	(263.045)			Mutações Social Acumulados Totais				
Parcerias com entidades públicas	(12.489.858)	7.144.444			Saldos em 31/12/2023	82.435	336.942.428	337.024.863	
Aluguéis a pagar	89.454	159.483			Superávit do exercício	-	123.283.363	123.283.363	
Outros valores a pagar	(30.087)	588.405			Saldo em 31/12/2024	82.435	460.225.791	460.308.226	
Repasse assistenciais	(16)	(1.643)			Incorporação ao patrimônio social				
Receita de parceria	(161.637)	(220.836)			460.225.791	(460.225.791)	-	-	
Créditos tributários	(1.566.988)	-			Superávit do exercício	-	183.408.206	183.408.206	
Receitas diferidas	1.432.000	342.470			Saldos em 31/12/2025	460.308.226	183.408.206	643.716.432	
Caixa Líquido das Ativ. Operacionais	187.440.128	143.283.309			As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.				
Atividades de Investimentos					ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Guarulhos, 13 de abril de 2026.				
Aquisições de Investimentos	(200.502)	(297.953)			Audibras Auditores e Consultores				
Aquisições de bens imobilizado	(24.194.412)	(6.790.424)			CRC 2 SP 023.722/O-8				
Caixa Líquido das Ativ. Investimentos	(24.394.914)	(7.088.377)			Sidnei de Oliveira				
Ativ. de Aplicações e Financiamentos					CRC 1 SP160.765/O-1				
(Aum.)Dimin. dos títulos a receber no LP	275.000	313.292							
(Aumento) Diminuição das aplicações financeiras no longo prazo	4.908.188	(867.458)							
Caixa Líquido das Ativ.Financiamento	5.183.188	(554.166)							
Variação de Caixa e Equiv. de Caixa	168.228.402	135.640.766							
CAIXA - Saldo Inicial	356.817.219	221.176.453							
CAIXA - Saldo Final	525.045.621	356.817.219							
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.									

AGÊNCIA MINAS

NOTÍCIAS MULTIMÍDIA PROGRAME-SE GOVERNADOR SALA DE IMPRENSA SITES DO GOVERNO SERVIÇOS CONTATO

Fique ligado!

A Agência Minas é o canal oficial para divulgação de reportagens, sugestões de pauta para a imprensa, matérias de rádio, galerias de fotos, entre outros conteúdos relacionados ao Governo do Estado.

Saiba mais em:
www.agenciaminas.mg.gov.br

Acompanhe também pelas redes sociais do Governo:



/governomg

